

PORTARIA N.º 005/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para o retorno das atividades presenciais deste Instituto.

Representantes Docentes:

Luiz Fernando da Costa Zonetti

Tassia Ferreira Tartaro

Rafael Paiva Garcia

Valtemir de Alencar e Silva

Beranice Maria Torquato

Heloisa Bressan Goncalves

Rachel Mariotto

Francisco Sergio dos Santos

Adriano de Souza Marques

Andreia de Alcantara Cerizza

Roberto Rillo Bísvaro

Tania Regina Bonfim

Representantes Técnico Administrativos

Rafael Ferreira dos Santos Zanata

Jose Carlos de Pedro

Daniel Abraao Pando

Heloisa Santa Rosa Stabile

Guilherme Grossi

Adeline Maria Borges Branco Gomes

Jandira Pazzini Pinheiro Eugenio

Anderso Gustavo Lahr

Gustavo Rodrigues Marques

Carlos Roberto Bernardo Pereira

Carmem Izaura Correa

Representantes Discentes

Israel Ramos da Fonseca - BI1770357

Ângela Carolina Lesbao Piñones - BI3013936

Amanda Nunes - BI3007774

Representante da comunidade externa

Andrea Carla de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua emissão.

Art. 3º - Esta portaria dá direito aos docentes apontarem 03 horas/semanais na PIT.

Edmar César Gomes da Silva

Diretor Geral

IFSP Birigui

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 09/02/2022 11:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293309

Código de Autenticação: df8b96c1c3



PORTARIA Nº BRI.006/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº BRI.0060/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem a CEIC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, deste Instituto:

Berance Maria de Lima Torquato - Docente - Núcleo Profissional

Ana Carolina Steffen Figueiredo - Sócio Pedagógico

Heloísa Bressan Gonçalves - Docente - Núcleo Propedêutico - Ciências da Natureza

Natalia Ellen Castilho de Almeida - Docente - Núcleo Propedêutico - Ciências da Natureza

Renato Kendy Hidaka - Docente - Docente - Núcleo Propedêutico - Ciências Humanas

Rachel Mariotto - Docente - Docente - Núcleo Propedêutico - Matemática

Erica Alves Rossi - Docente - Núcleo Propedêutico - Linguagens

Tania Regina Bonfim - Docente - Núcleo Propedêutico - Linguagens

Antonio Luceni dos Santos - Docente - Núcleo Propedêutico

Andre Luiz Crevelaro Gracia - Docente - Núcleo Profissional

Elisandra Pereira - Docente - Núcleo Profissional

Lidiane Aparecida Longo e Garcia Gonçalves - Docente - Núcleo Profissional

Isabelly Lima Vergas - Discente

Patrick Gabriel Quintino - Discente

Andreia de Alcântara Cerizza - Representante da Pesquisa

João Paulo Crivellaro de Menezes - Representante da Extensão

Priscilla Aparecida Vieira de Moraes - Representante da comunidade civil

Art. 3º - A Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico - CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos projetos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso

Art. 4º - Está portaria dá direito ao presidente de apontar até 2 (duas) horas na PIT, e aos demais membros de apontarem 1 (uma) hora.

Art. 5º - O prazo de vigência desta portaria é de 01 ano.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,

Publique-se

Assinado eletronicamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 09/02/2022 11:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293964

Código de Autenticação: e9e48484ed



PORTARIA Nº BRI.007/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº BRI.0059/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem a CEIC do Curso Técnico em Administração Concomitante e Subsequente deste Instituto:

Berance Maria de Lima Torquato - Núcleo Profissional - Docente

Ana Carolina Steffen Figueiredo - Sócio Pedagógico

Ana Claudia Bansi - Núcleo Profissional - Docente

Andre Luiz Crevelaro Gracia - Núcleo Profissional - Docente

Lidiane Aparecida Longo e Garcia Gonçalves - Núcleo Profissional - Docente

Jonathan da Silva pereira - Discente

Juliana da Silva Barbosa Rodrigues - Discente

Andreia de Alcântara Cerizza - Representante da Pesquisa

João Paulo Crivellaro de Menezes - Representante da Extensão

Marcelo Rufo Cuer - Representante da comunidade civil

Art. 3º - A Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico - CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos projetos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso

Art. 4º - Está portaria dá direito ao presidente de apontar até 2 (duas) horas na PIT, e aos demais membros de apontarem 1 (uma) hora.

Art. 5º - O prazo de vigência desta portaria é de 01 ano.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência,

Publique-se

Assinado eletronicamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 09/02/2022 11:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293984

Código de Autenticação: 8f9c465d35



PORTARIA N.º 008/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação - Energif

João Paulo Crivellaro de Menezes

Adriano de Souza Marques

Ana Carolina Garcia Broiz

Art. 2º - A Comissão de Avaliação tem como objetivo avaliar os candidatos inscritos nos editais CEX-BRI 03/2022 e 04/2022 que tratam da seleção de docentes para o curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Qualifica Mais - Energif.

Art. 3º - Esta portaria dá direito de apontar até 1 (uma) hora na PIT.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 01 ano a contar da data de sua publicação.

Edmar César Gomes da Silva

Diretor Geral
IFSP - Câmpus Birigui

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 21/02/2022 10:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299894

Código de Autenticação: a52da8f4e6



PORTARIA Nº BRI.009/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº BRI.023/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário deste Instituto.

Adriano de Souza Marques

Adeline Maria Borges Branco Gomes

Altemir Antonio Pereira Junior

Ana Carolina Silva Ura

Anderson Gustavo Lahr

Andreia de Alcantara Cerizza

Berance Maria de Lima Torquato

Carlos Roberto Bernardo Pereira

Daniel Abraão Pando

Francisco Sergio dos Santos

Graciliano Antonio Damazo

Guilherme Grossi

Heloísa Bressan Gonçalves

Heloísa Santa Rosa Stabile

Jandira Pazzini Pinheiro Eugenio

João Paulo Crivellaro de Menezes

Rachel Mariotto

Rafael Ferreira dos Santos Zanata

Rafael Paiva Garcia

Tássia Ferreira Tártaro

Valtemir de Alencar e Silva

Art. 3º - A Comissão de Inventário tem como objetivo quantificar os bens patrimoniais do acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Birigui.

Art. 4º - Está portaria dá direito de apontar até 4 (quatro) horas na PIT para os trabalhos realizados na Comissão de Inventário.

Art. 5º - O prazo de vigência desta portaria é de 01 ano a contar da data de sua publicação.

De ciência,

Publique-se

Assinado eletronicamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 23/02/2022 15:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301486

Código de Autenticação: 75f74c734f



PORTARIA BRI IFSP Nº 010/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria BRI 050/2021 de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet deste Instituto:

Valtemir de Alencar e Silva - docente - membro titular

Cássio Agnaldo Onodera - docente - membro titular

Cássio Stersi dos Santos Neto - docente - membro titular

Helen de Freitas Santos - docente - membro titular

Murilo Vargas da Silva - docente - membro titular

Francisco Sérgio dos Santos - docente - membro suplente

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante é responsável por contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zela pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação; e encaminhar as propostas de curso e sua alteração à Direção Geral do câmpus, que as enviará para a Pró-reitoria de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria dá direito para todos os membros, 2 (duas) hora por semana.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 02 anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 03/03/2022 14:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302620

Código de Autenticação: 0565fdd677



PORTARIA N.º 011/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores, para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de acordo de cooperação

Elisandra Pereira

João Paulo Crivellaro de Menezes

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e fiscalização tem como objetivo, acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº31/022, publicado no DOU em 18 de fevereiro de 2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Faculdade Zumbi dos Palmares.

Art. 3º - Está portaria não da direito de horas na PIT.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 01 ano.

Edmar César Gomes da Silva

Diretor Geral
IFSP - Câmpus Birigui

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 07/03/2022 17:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305439

Código de Autenticação: 119165585e

